**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/0060-PG**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PATA ATENDER ÀS ATIVIDADES E PADRONIZAR IDENTIDADE VISUAL DOS FUNCIONÁRIOS DO SESC NO PARÁ, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES SISTEMÁTICAS DO REGIONAL.**

ADENDO I – ESCLARECIMENTO

Prezados Interessados,

Trata-se de pedido de esclarecimento/sugestão, instruímos abaixo:

**Questionamento / Sugestão:**

“QUESTIONAMENTO 01:  A malha dry fit de malha mista de poliamida, elastano e poliéster (itens 74 a 86; 92 a 100; 167) e o tactel misto de poliamida e poliéster (itens 87 a 91) não faz parte do catálogo comum de fornecedores de malha no Brasil, portanto, poderiam informar o fornecedor em específico para atender as especificações que o edital exige?

QUESTIONAMENTO 02: A sublimação não é uma personalização adequada (a tinta não é fixada) em um tecido plano (64% algodão e 36% poliéster), portanto, sugere-se substituir a personalização sublimação nos itens 168 a 177 por serigrafia OU bordado, poderiam realizar essa adequação?

QUESTIONAMENTO 03: Do mesmo modo, sugere-se substituir a personalização sublimação nos itens 17 a 20 por serigrafia OU bordado, uma vez que a sublimação não é adequada (a tinta não é fixada) em um tecido de gabardine com elastano.

QUESTIONAMENTO 04: A especificação do tipo de personalização que será aplicada nos itens 202 a 219, será serigrafia ou bordado?

QUESTIONAMENTO 05: Nos itens 34 a 37 cita que o tecido é gabardine com elastano, mas no layout dos mesmos, cita o tecido brim. Qual o tecido correto a ser utilizado?*”*

**Resposta:**

Informamos que as condições estabelecidas no edital foram devidamente analisadas e definidas considerando as necessidades e no histórico das contratações institucionais e, ainda, foi exposta de forma clara e objetiva no instrumento convocatório, para que seja garantida a proposta mais vantajosa ao Sesc, dentro do que o mercado tem a oferecer.

Portanto, entende-se que o Edital 24/0060-PG está em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, Resolução nº 1593/2024, não havendo que ser alterado.

Belém/PA, 28 de abril de 2025.

Comissão Permanente de Licitação